

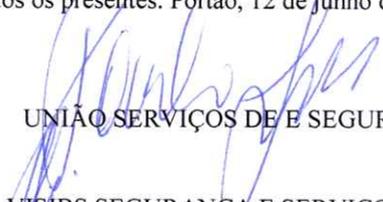


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

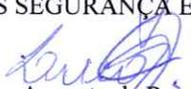
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA DO PREGÃO 14/2025 – JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de habilitação dos próximos colocados em vista de desclassificação da licitante UNIÃO SERVIÇOS DE E SEGURANÇA no item 02. Abriu-se o envelope da licitante VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, onde a mesma foi inabilitada por apresentar balanço financeiro que não possuía comprovante de registro no órgão competente. Dessa forma passou-se para a abertura do envelope da licitante J LIZ FRIEDRICH SOLUÇÕES EIRELI, onde a mesma foi considerada habilitada. Assim, será solicitado o envio de planilha e proposta readequada. O representante da licitante UNIÃO SERVIÇOS DE E SEGURANÇA manifestou intenção de recurso com relação à inabilitação. Abre-se o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso interposto. O recurso poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@portao.rs.gov.br. Caso não ocorram alterações, após, encaminhe-se o processo para homologação e adjudicação. Nada mais tendo a constar, encerro a presente ata que após lida e achada conforme, passa ser assinada por todos os presentes. Portão, 12 de junho de 2025.


UNIÃO SERVIÇOS DE E SEGURANÇA

VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA


Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt
Pregoeiro